



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RESULTADO DA SELEÇÃO

Torno pública a relação preliminar dos candidatos classificados, em simples ordem alfabética, em atendimento ao Edital PROGRAD nº 66/2023 de 29 de setembro de 2023 de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DIPLOMADOS para o Curso de Informática Biomédica:

Candidato
Augusto Cristiano Crestani Lopez
Cassiane Oliveira Velho
Gabriele Pessoa da Silva
Jean Carlo Beppler
João Baptista Reus Fagundes Machado
Nathalya Tesch Brazil
Nayanna Kelly Da Silva
Nayara Mendes dos Santos
Saylon Wladimir dos Santos Lopes

O Curso de Informática Biomédica ofereceu quatro (04) vagas para o presente edital, sendo duas (02) vagas para a modalidade G1 (ampla concorrência), uma (01) vaga para a modalidade G2 (candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) e uma (01) vaga para a modalidade G3 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas). Entretanto, pelo fato de ter havido cinco (05) inscrições homologadas para a modalidade G1 e quatro (04) inscrições homologadas para a modalidade G2, e conforme estipulado pelo Item 3.4 do presente edital, o Curso de Informática Biomédica decide acrescentar a este edital uma (01) vaga remanescente do Edital PROGRAD nº 65/2023 de 29 de setembro de 2023 de PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, visto que esse teve apenas uma candidata para duas (02) vagas; e quatro (04) vagas remanescentes do Edital PROGRAD nº 67/2023 de 29 de setembro de 2023 de PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, visto que esse não teve candidatos. Desta forma, TODOS os 9 candidatos classificados listados acima poderão, mediante cumprimento de todos os requisitos exigidos neste edital, vir a ocupar uma vaga ofertada pelo curso.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Siqueira da Silva, Coordenador(a) da Comissão**, em 27/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Costa Blomberg, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/11/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Dias Flores, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/11/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **177747** e o código CRC **1A72C1A1**.
